

PORTARIA Nº 0761/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021 e,**

CONSIDERANDO os princípios constitucionais norteadores da administração municipal, em particular, da Legalidade e Moralidade;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 211 a 213, da Lei Municipal 7.502/90;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de apurar minuciosamente os fatos irregulares/ilegais de que tem conhecimento no âmbito de sua circunscrição; e,

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

R E S O L V E :

INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD e Sindicância da BELÉMPREV, designando os servidores abaixo para sua composição:

	SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	Téc.Previdenciário	0344931-030
02	CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA	Téc.Previdenciário	0343552-027
03	CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA	Contadora	0102431-035
04	HUGO MATEUS DOS SANTOS	Controlador Interno	0489140-017
05	MARIA MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS	Bel. Administração	0100897-029
06	SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR	Aux.Administração	1903586-027

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV